



Ofício nº 59 (SF)

Brasília, em 11 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.369, de 2019, que “Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 11/Mar/2021 17:54
Proj.: 1124 Ass.:
Primo Sec


Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11 / 03 / 2021 .

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

acg/pl19-1369


André Costa
Chefe de Gabinete